

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO ART. 7º, XXXIII DA CF/88

DECLARO, sob as penas da Lei, em atendimento ao Edital de Concorrência Eletrônica nº 90001/24, promovido por essa DPRJ, na Avenida Marechal Câmara nº 314, Centro – Rio de Janeiro/RJ CEP: 20.020-080, que a empresa (Nome Completo) – CNPJ nº , com sede (ou domicílio) no (endereço completo), por mim representada, não possui em seu quadro funcional nenhum menor de 18 (dezoito) anos desempenhando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou qualquer trabalho por menor de 16 (dezesseis) anos, em obediência ao art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal.

DUQUE DE CAXIAS, 06 DE JANEIRO DE 2025



ROSANA DA SILVA MOREIRA
SÓCIO-ADMINISTRADOR

DECLARAÇÃO EM ATENDIMENTO À LEI 7.258/2016

DECLARO, sob as penas da Lei, em atendimento ao Edital de Concorrência Eletrônica nº 90001/24, na Av. Marechal Câmara, 314 – 3º andar – Centro, Rio de Janeiro – RJ, que a firma QUANTUM SOLUÇÕES E INOVAÇÕES LTDA – CNPJ nº 43.946.228/0001-81, com sede no RUA ALMEIDA JÚNIOR, 56 - CEP 25041-390, VILA ROSARIO, DUQUE DE CAXIAS - RJ, por mim representada, atende ao disposto na Lei 7.258/2016, apresentando um efetivo de 10 empregados

DUQUE DE CAXIAS, 06 DE JANEIRO DE 2025



ROSANA DA SILVA MOREIRA
SÓCIO-ADMINISTRADOR

DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

QUANTUM SOLUÇÕES E INOVAÇÕES inscrita no CNPJ nº 43.946.228/0001-81, por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr.(a.) ROSANA DA SILVA MOREIRA, portador(a) da Carteira de Identidade nº126.210.92-1 e do CPF nº .093.462.097-04, DECLARA, para fins do disposto no Edital de Concorrência Eletrônica nº 90001/24, sob as sanções

administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada: ()

MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006. Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Declaro também, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não ter celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, na forma do artigo 4º, § 2º da Lei Nº 14.133/21

DUQUE DE CAXIAS, 06 DE JANEIRO DE 2025



ROSANA DA SILVA MOREIRA
SÓCIO-ADMINISTRADOR

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

ROSANA DA SILVA MOREIRA, como representante devidamente constituído de QUANTUM SOLUÇÕES E INOVAÇÕES, doravante denominado LICITANTE, para fins do disposto no Edital de Concorrência Eletrônica nº 90001/24, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do código Penal Brasileiro, que:

- a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutida com ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame, quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO antes da abertura oficial das propostas e;
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

DUQUE DE CAXIAS, 06 DE JANEIRO DE 2025



ROSANA DA SILVA MOREIRA
SÓCIO-ADMINISTRADOR

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PENALIDADE

À Comissão de Licitação a/c Sr. agente de contratação
Referente ao Edital de Concorrência Eletrônica DPRJ nº 90001/24

QUANTUM SOLUÇÕES E INOVAÇÕES, inscrita no CNPJ sob o nº 43.946.228/0001-81, sediada na R ALMEIDA JÚNIOR, 56 VILA ROSÁRIO - 25.041-390, neste ato representada pelo seu representante legal, o(a) Sr.(a) ROSANA DA SILVA MOREIRA, inscrito(a) no CPF sob o nº 093.462.097-04, portador(a) da cédula de identidade nº 126.210.92-1, expedida por IIFP, DECLARA, sob as penas da Lei, que não foram aplicadas penalidades de suspensão temporária da participação em licitação, impedimento de contratar ou declaração de inidoneidade para licitar e contratar por qualquer Ente ou Entidade da Administração Federal, Estadual, Distrital e Municipal cujos efeitos ainda vigorem.

DUQUE DE CAXIAS, 06 DE JANEIRO DE 2025



ROSANA DA SILVA MOREIRA
SÓCIO-ADMINISTRADOR

DECLARAÇÃO EM ATENDIMENTO AO § 1º, ART. 63 DA LEI FEDERAL 14.133/2021

DECLARO, sob as penas da Lei, em atendimento ao Edital de Concorrência Eletrônica nº 90001/24, promovido por esta DPRJ, na Avenida Marechal Câmara nº 314, Centro – Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.020-080, que a empresa QUANTUM SOLUÇÕES E INOVAÇÕES, CNPJ nº 43.946.228/0001-81, com sede RUA ALMEIDA JUNIOR, 56 - CEP 25041-390, VILA ROSARIO, DUQUE DE CAXIAS - RJ, por mim representada, possui aptidão financeira para a execução do CONTRATO e que a sua PROPOSTA DE PREÇO compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme § 1º, Art. 63 de Lei Federal 14.133/2021. Declara ainda que está plenamente ciente do teor e da extensão desta Declaração, bem como detém plenos poderes e informações para firmá-la

DUQUE DE CAXIAS, 06 DE JANEIRO DE 2025



ROSANA DA SILVA MOREIRA
SÓCIO-ADMINISTRADOR